

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0130-002-SEMMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0130-002-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E J. DE O NOGUEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAGESTAO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmo. Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 998.290.612-72 e, de outro lado a firma **J. DE O NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº 10.838.413/0001-01, ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO , Nº 1899 – CENTRO, CIDADE: ALTAMIRA, ESTADO: PARÁ, TELEFONE: (93)3515-4716 / (93) 99171-1975, E-MAIL: [nogueirarefrigeracao@gmail.com](mailto:nogueirarefrigeracao@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **JAILSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2561253 PC/PA e CPF/MF sob o nº 653.347.362-04, E-mail: [nogueirarefrigeracao@gmail.com](mailto:nogueirarefrigeracao@gmail.com), Telefone: (93)3515-4716 / (93) 99171-1975, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **23-0130-002-SEMMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

**DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

**PROJETO ATIVIDADE:**

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

**FONTE DE RECURSO:**



15000000 Recurso não vinculados de Impostos  
17090000 Transf. comp. fin. recursos hídricos  
17491060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/01/2024 até o dia 31/07/2024, conforme previsto no § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0130-002-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.  
E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA M. DAGESTAO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 29.265.356/0001-39  
**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**J. DE O NOGUEIRA LTDA,**  
CNPJ Nº 10.838.413/0001-01  
**JAILSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**  
CPF: 653.347.362-04

